



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto nº. 806/2022** - Interrompe licença para tratar de interesse particular do servidor do município de Nova Viçosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6KAVPQBKQT1QT4VTAFRGAQ

## **Decretos**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº. 806/2022**

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 104/2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, do servidor **NIRLAN CORREA SILVA**, matrícula 4252, auxiliar de serviços gerais, que se iniciou no dia 01 de fevereiro de 2021, no qual se findaria no dia 01 de fevereiro do ano de 2024, com fundamento no § único do artigo 91, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, a partir de 04 de abril de 2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita